



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Dos Senhores Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF, Deputado Iolando Almeida - PSC/DF, Deputado Martins Machado- REPUBLICANOS/DF, Deputado Rafael Prudente – MDB/DF e Deputado Valdelino Barcelos – PP/DF)

Revoga a Lei nº 6.538, de 13 de abril de 2020, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Parada do Orgulho LGBTs de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.538 de 13 de abril de 2020.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo revogar a Lei nº 6.538, de 13 de abril de 2020, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Parada do Orgulho LGBTs de Brasília.

A Lei supracitada fere os princípios basilares da fé, especialmente os consagrados pelo Cristianismo, uma vez que durante esses festivais utilizam os símbolos religiosos de forma escandalosa, indecorosa, afrontando os pilares cristãos. É inconcebível admitir que movimentos de tal natureza recebam apoio desta casa, ademais quando o Brasil passa por tantas privações. É evidente que o Poder Público fecha os olhos para tamanha desordem, ao permitir que este grupo possa fazer tudo o que vier à cabeça de seus idealizadores, em plena avenida pública, sem qualquer pudor ou ordem. Movimentos que se valem de todos os artifícios imagináveis e inimagináveis para se estabelecer precisam ser revistos, pois são perigosos e totalmente inadequados para a grande parte da sociedade que urge por uma sociedade justa, ordeira e respeitosa.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis a fim de ser aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, em

DELMASSO
Deputado Distrital
REPUBLICANOS/DF

IOLANDO ALMEIDA
Deputado Distrital

MARTINS MACHADO

*Deputado Distrital
REPUBLICANOS/DF*

RAFAEL PRUDENTE

*Deputado Distrital
MDB/DF*

VALDELINO BARCELOS

*Deputado Distrital
PP/DF*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 16:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 17:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 17:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0097543** Código CRC: **4B68D0A8**.



PROPOSIÇÃO - PL 1146/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/04/2020, às 17:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0101594 Código CRC: E8C58C8C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014473/2020-18

0101594v2



DESPACHO

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, "c"), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Brasília, 22 de abril de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 23/04/2020, às 11:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0101596** Código CRC: **C05B2BDC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014473/2020-18

0101596v4